



Indicadores IBGE

Sistema Nacional de Índices
de Preços ao Consumidor

IPCA e INPC

Junho de 2019

Publicado em 10/07/2019 às 9 horas

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Economia
Paulo Roberto Nunes Guedes

Secretário Especial de Fazenda
Waldery Rodrigues Junior

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Presidente
Susana Cordeiro Guerra

Diretor-Executivo
Fernando José de Araújo Abrantes

ORGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas
Eduardo Luiz G. Rios Neto

Diretoria de Geociências
João Bosco de Azevedo

Diretoria de Informática
David Wu Tai

Centro de Documentação e Disseminação de
Informações
Marise Maria Ferreira

Escola Nacional de Ciências Estatísticas
Maysa Sacramento de Magalhães

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Índices de Preços
Gustavo Vitti Leite

EQUIPE de ANÁLISE

Gerência: **José Fernando Pereira Gonçalves**
Colaboradores: **André Filipe Guedes Almeida**
Igor Thiers Leve
Pedro Kislanov da Costa

Indicadores IBGE

Plano de divulgação:

Trabalho e rendimento

Pesquisa mensal de emprego*

Pesquisa nacional por amostra de domicílios contínua

Agropecuária

Estatística da produção agrícola **

Estatística da produção pecuária **

Indústria

Pesquisa industrial mensal: emprego e salário ***

Pesquisa industrial mensal: produção física Brasil

Pesquisa industrial mensal: produção física regional

Comércio

Pesquisa mensal de comércio

Serviços

Pesquisa mensal de serviços

Índices, preços e custos

Índice de preços ao produtor – indústrias extrativas e de transformação

Sistema nacional de índices de preços ao consumidor:
IPCA-E

Sistema nacional de índices de preços ao consumidor:
INPC - IPCA

Sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil

Contas nacionais trimestrais

Contas nacionais trimestrais: indicadores de volume e valores correntes

* O último fascículo divulgado corresponde a fevereiro de 2016.

** Continuação de: Estatística da produção agropecuária, a partir de janeiro de 2006. A produção agrícola é composta do Levantamento Sistemático da Produção Agrícola. A produção pecuária é composta da Pesquisa Trimestral do Abate de Animais, da Pesquisa Trimestral do Leite, da Pesquisa Trimestral do Couro e da Produção de Ovos de Galinha.

*** O último fascículo divulgado corresponde a dezembro de 2015.

Iniciado em 1982, com a divulgação de indicadores sobre trabalho e rendimento, indústria e preços, o periódico **Indicadores IBGE** passou a incorporar, no decorrer das décadas seguintes, informações sobre agropecuária, contas nacionais trimestrais e serviços, visando contemplar as variadas demandas por estatísticas conjunturais para o País. Outros temas poderão ser abarcados futuramente, de acordo com as necessidades de informação identificadas. O periódico é subdividido em fascículos por temas específicos, que incluem tabelas de resultados, comentários e notas metodológicas. As informações apresentadas estão disponíveis em diferentes níveis geográficos: nacional, regional e metropolitano, variando por fascículo

SUMÁRIO

SISTEMA NACIONAL DE ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – SNIPC.....	4
COMENTÁRIOS.....	8
TABELAS CONJUNTURAIS.....	13

SISTEMA NACIONAL DE ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR SNIPC

DESCRIÇÃO

- Descrição Sumária

O Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC consiste em uma combinação de processos destinados a produzir índices de preços ao consumidor. O objetivo é acompanhar a variação de preços de um conjunto de produtos e serviços consumidos pelas famílias.

O sistema abrange as regiões metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador, Curitiba e Vitória, além do Distrito Federal e dos municípios de Goiânia, Campo Grande, Rio Branco, São Luís e Aracaju. É a partir da agregação dos índices regionais referentes a uma mesma faixa de renda que se obtém o índice nacional.

Os índices mensais resultam, regra geral, da comparação dos preços vigentes nos 30 (trinta) dias do período de referência com os 30 (trinta) do período base. A coleta integral de preços se dá a cada período de 30 (trinta) dias que é segmentado, sem interrupção, em 4 (quatro) subperíodos. Cada um deles contém cerca de 7 (sete) dias com datas definidas através do Calendário Anual de Coleta do SNIPC.

Em um subperíodo efetua-se a coleta de uma quarta parte fixa de estabelecimentos. Desta forma, é possível extrair do sistema índices com períodos base e de referência de 30 (trinta) dias ao final de cada conjunto de quatro subperíodos.

Os índices podem ser obtidos para diversas populações-objetivo desde que estejam disponíveis as respectivas estruturas de ponderações correspondentes a famílias de diferentes faixas de rendimento mensal.

Do ponto de vista temporal, além dos índices mensais, podem ser calculadas as variações de preços ocorridas em 2 (dois) meses ou mais, a partir das séries históricas produzidas.

Ressaltando que o sistema, na forma como é montado, possibilita várias alternativas de cálculo de índices, passamos a descrever, abaixo, os Índices Nacionais de Preços ao Consumidor:

**Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC e
Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA**

- Descrição Atual

O INPC e o IPCA são calculados de forma contínua e sistemática para as áreas abrangidas pelo sistema.

A população-objetivo do INPC é referente a famílias residentes nas áreas urbanas das regiões de abrangência do SNIPC, com rendimentos de 1 (um) a 5 (cinco) salários mínimos, cuja pessoa de referência é assalariada. A população-objetivo do IPCA é referente a famílias residentes nas áreas urbanas das regiões de abrangência do SNIPC, com rendimentos de 1 (um) a 40 (quarenta) salários mínimos, qualquer que seja a fonte de rendimentos.

Para cada região são utilizadas as informações das seguintes pesquisas básicas:

PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES - POF

Realizada no período compreendido entre maio de 2008 e maio de 2009.
Forneceu as estruturas de ponderação das populações-objetivo.

PESQUISA DE LOCAIS DE COMPRA - PLC

Realizada no período de maio a junho de 1988. Forneceu o cadastro de informantes da pesquisa, cuja manutenção é contínua.

PESQUISA DE ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS - PEPS

Realizada na época de implantação de cada uma das regiões para todos os produtos e serviços constantes das estruturas de ponderação. Forneceu o cadastro de produtos e serviços pesquisado, que é permanentemente atualizado com o objetivo de acompanhar a dinâmica de mercado.

PRINCIPAIS VARIÁVEIS INVESTIGADAS E UNIDADES DE INVESTIGAÇÃO

Os preços obtidos são os efetivamente cobrados ao consumidor, para pagamento à vista.

A Pesquisa é realizada em estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços, domicílios e concessionárias de serviços públicos.

ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA

Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador, Curitiba e Vitória, além do Distrito Federal e dos municípios de Goiânia, Campo Grande, Rio Branco, São Luís e Aracaju.

PERIODICIDADE

Mensal

METODOLOGIA

Os índices são calculados para cada região. A partir dos preços coletados mensalmente, obtém-se, na primeira etapa de síntese, as estimativas dos movimentos de preços referentes a cada produto pesquisado.

Tais estimativas são obtidas através do cálculo da média aritmética simples de preços dos locais da amostra do produto que, comparadas em dois meses consecutivos, resultam no relativo das médias.

Agregando-se os relativos dos produtos através da média geométrica é calculada a variação de preços de cada subitem, que se constitui na menor agregação do índice que possui ponderação explícita.

A partir daí é aplicada a fórmula Laspeyres, obtendo-se todos os demais níveis de agregação da estrutura item, subgrupo, grupo e, por fim, o índice geral da região.

Os índices nacionais INPC e IPCA são calculados a partir dos resultados dos índices regionais, utilizando-se a média aritmética ponderada.

A variável de ponderação do INPC é a "População Residente Urbana" (Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF - 2008-2009) e a do IPCA "Rendimento Familiar Monetário Disponível" (Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF - 2008-2009).

ÉPOCA DE COLETA

O período de coleta do INPC e do IPCA estende-se, em geral, do dia 01 a 30 do mês de referência.

TEMPO PREVISTO ENTRE COLETA E DIVULGAÇÃO

Aproximadamente 8 (oito) dias úteis.

INÍCIO DA PESQUISA

Janeiro/1979 - Rio de Janeiro;

Junho/1979 - Porto Alegre, Belo Horizonte e Recife;

Janeiro/1980 - São Paulo, Brasília e Belém;

Outubro/1980 - Fortaleza, Salvador e Curitiba;

Janeiro/1991 - Goiânia;

Janeiro/2014 - Vitória e Campo Grande;

Maio/2018 - Rio Branco, São Luís e Aracaju;

A série Brasil encontra-se disponível a partir de setembro de 1981.

COMENTÁRIOS

Junho de 2019

ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLIO - IPCA

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do mês de junho apresentou variação de 0,01%, 0,12 ponto percentual (p.p.) abaixo da taxa de maio (0,13%). A variação acumulada no ano foi de 2,23% e, em relação aos últimos doze meses, o índice recuou para 3,37%, abaixo dos 4,66% registrados nos 12 meses imediatamente anteriores. Em junho de 2018, a taxa foi de 1,26%.

Para o cálculo do índice do mês foram comparados os preços coletados no período de 30 de maio a 28 de junho de 2019 (referência) com os preços vigentes no período de 1º de maio a 29 de maio de 2019 (base).

Respondendo por cerca de 43% das despesas das famílias os grupos **Alimentação e bebidas** e **Transportes** apresentaram no mês junho deflação de, respectivamente, -0,25% e -0,31%, ambos com -0,06 p.p. de impacto. **Comunicação** (-0,02%) também registrou variação negativa de preços. Já **Saúde e cuidados pessoais** (0,64%) foi o grupo que registrou a maior variação e o maior impacto (0,08 p.p.), conforme mostra a tabela a seguir.

Grupo	Variação (%)		Impacto (p.p.)	
	Maio	Junho	Maio	Junho
Índice Geral	0,13	0,01	0,13	0,01
Alimentação e Bebidas	-0,56	-0,25	-0,14	-0,06
Habitação	0,98	0,07	0,15	0,01
Artigos de Residência	-0,10	0,02	0,00	0,00
Vestuário	0,34	0,30	0,02	0,02
Transportes	0,07	-0,31	0,01	-0,06
Saúde e Cuidados Pessoais	0,59	0,64	0,07	0,08
Despesas Pessoais	0,16	0,15	0,02	0,01
Educação	-0,04	0,14	0,00	0,01
Comunicação	-0,03	-0,02	0,00	0,00

Mesmo com a alta do **tomate** (de -15,08% em maio para 5,25% em junho) e das **carnes** (de 0,25% em maio para 0,47% em junho) o grupo **Alimentação e bebidas** registrou queda de 0,25% em

junho, acumulando uma variação de 2,89% no 1º semestre de 2019. Esta deflação em junho deveu-se principalmente à intensificação na queda do preço das **frutas** (-6,14%) e do **feijão-carioca** (-14,80%). Estes dois itens já haviam apresentado queda em abril e maio de, respectivamente, -0,71% e -2,87% para as **frutas** e de -9,09% e -13,04% para o **feijão-carioca**.

O grupo dos **Transportes** (-0,31%) concentrou os maiores impactos no IPCA de junho. No lado positivo está o item **passagem aérea** com 18,90% de variação e 0,07 p.p. de impacto. Influenciando negativamente o índice estão os **combustíveis** (-2,41%) com destaque para a **gasolina** (-2,04% e -0,09 p.p.). As áreas oscilaram entre os -4,66% da região metropolitana de **Porto Alegre** o 0,57% de **São Luís**. À exceção do **gás veicular** (2,38%), cuja alta deve-se principalmente ao aumento de 8,38% apurado em **São Paulo** por conta de reajuste em vigor desde 31 de maio, tanto o **óleo diesel** quanto o **etanol** apresentaram-se, em média, mais baratos de um mês para o outro. As variações foram de, respectivamente, -0,83% e -5,08%. Para o **etanol**, todas as áreas pesquisadas apresentaram queda de preços indo de -8,51% na região metropolitana de **Belo Horizonte** até -0,35% na de **Salvador**.

Cabe destacar, ainda nos **Transportes**, o item **ônibus urbano**, cuja variação de 0,39% deveu-se ao reajuste 9,09% nas tarifas em **Belém** (7,27%) em vigor desde 05 de junho. A alta dos **ônibus intermunicipais** (0,43%) considera o reajuste de 6,66% nas passagens na região metropolitana de **Porto Alegre** (0,28%), em vigor a partir de 1º de junho; o reajuste médio de 10,00% na região metropolitana de **Fortaleza** (7,91%), a partir de 25 de maio, e os reajustes entre 3,30% e 7,50% nas passagens da região metropolitana de **Salvador** (0,97%), aplicados desde 6 de maio.

O grupo **Habitação** mostrou desaceleração no nível de preços de maio (0,98%) para junho (0,07%), especialmente por conta do item **energia elétrica** cuja variação de -1,11% exerceu pressão negativa no IPCA do mês (-0,04 p.p.). Isto se deve à vigência, no mês de junho, da bandeira tarifária verde não havendo incidência de cobrança adicional para o consumidor. No mês de maio vigorava a bandeira tarifária amarela, com custo adicional de R\$ 0,01 para cada quilowatt-hora consumido.

As áreas pesquisadas mostraram variação negativa em **energia elétrica**, exceto quanto às regiões metropolitanas de **Belo Horizonte** (4,42%) e de **Vitória** (4,81%). A primeira reflete o reajuste de 7,89% em vigor desde 28 de maio e a segunda contempla a alta da alíquota de PIS/COFINS. Adicionalmente, na região metropolitana de **Porto Alegre** (-2,82%), duas das três concessionárias de energia que atendiam a região se fundiram e, de modo a unificar suas tarifas, foram concedidos reajustes de 3,61% e 6,19% a partir de 19 de junho. Em **Curitiba** (-1,67%) o reajuste foi da ordem de 1,99% iniciando sua vigência em 24 de junho.

Ainda no grupo **Habitação** ressalta-se a variação de 7,33% no **gás encanado** decorrente do reajuste de até 27% nas tarifas em **São Paulo** (19,93%) a partir de 31 de maio. Já o item **taxa de água e esgoto** (1,56%) reflete os reajustes de 4,72% na região metropolitana de **São Paulo** (1,60%), a partir de 11 de maio; de 3,45% em **Brasília** (3,23%), vigente desde 1º de junho, em complemento ao de 2,99% em 1º de abril e de 4,70% em **Salvador** (2,62%) desde 12 de junho. Na região metropolitana de **Curitiba** (8,38%) ocorreu a apropriação integral do reajuste de 8,38% com vigência a partir de 24 de maio e que não havia sido incorporado nos índices.

Responsável pela maior variação e impacto dentre os grupos de produtos e serviços pesquisados, **Saúde e cuidados pessoais** (0,64% e 0,08 p.p.) reflete a alta de 1,50% do item **higiene pessoal**, cujo impacto no IPCA foi de 0,04 p.p.

Quanto aos índices regionais, conforme a tabela a seguir, a região metropolitana de **Vitória** (0,54%) apresentou a maior variação, em função das altas observadas nas **passagens aéreas** (20,21%) e na **energia elétrica** (4,81%) por conta, principalmente, do reajuste na alíquota do PIS/COFINS. O menor índice ficou com a região metropolitana de **Porto Alegre** (-0,41%), influenciado pela queda nos preços das **frutas** (-14,37%) e da **gasolina** (-4,66%).

Região	Peso Regional (%)	Variação (%)		Variação Acumulada (%)	
		Maio	Junho	Ano	12 meses
Vitória	1,78	0,09	0,54	2,22	3,67
Fortaleza	2,91	0,21	0,26	3,31	3,85
Curitiba	7,79	-0,03	0,21	1,81	2,63
Campo Grande	1,51	0,42	0,18	2,57	2,95
Belém	4,23	0,05	0,16	2,57	3,56
Belo Horizonte	10,86	0,21	0,14	2,30	3,08
Brasília	2,80	-0,05	0,13	1,66	2,91
Rio de Janeiro	12,06	-0,05	0,05	2,26	3,48
Salvador	6,12	0,11	0,01	2,28	3,33
São Paulo	30,67	0,13	-0,04	2,20	3,74
Recife	4,20	0,33	-0,08	2,54	2,83
Goiânia	3,59	0,48	-0,10	1,82	3,23
Aracaju	0,79	0,34	-0,12	3,10	4,07
Rio Branco	0,42	0,67	-0,14	2,41	4,71
São Luís	1,87	0,25	-0,24	2,77	3,22
Porto Alegre	8,40	0,12	-0,41	1,97	3,07
Brasil	100,00	0,13	0,01	2,23	3,37

O **IPCA** é calculado pelo IBGE desde 1980, se refere às famílias com rendimento monetário de 01 a 40 salários mínimos, qualquer que seja a fonte, e abrange dez regiões metropolitanas do país, além dos municípios de Goiânia, Campo Grande, Rio Branco, São Luís, Aracaju e de Brasília.

ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC

O **Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC** do mês de junho apresentou variação de 0,01%, 0,14 p.p. abaixo da taxa de maio (0,15%). A variação acumulada no ano ficou em 2,45% e, no acumulado dos últimos doze meses, o índice recuou para 3,31%, abaixo dos 4,78% registrados nos 12 meses imediatamente anteriores. Em junho de 2018, a taxa foi de 1,43%.

Os **produtos alimentícios** tiveram queda de 0,18% em junho enquanto, no mês anterior, registraram -0,59%. O agrupamento dos **não alimentícios** ficou com variação de 0,09%, enquanto em maio havia registrado 0,48%.

No que diz respeito aos índices regionais, conforme mostra a tabela a seguir, a região metropolitana de **Vitória** (0,56%) apresentou a maior variação entre as regiões pesquisadas, por conta do item **energia elétrica** (4,80%). O menor índice, por sua vez, ficou com **São Luís** (-0,42%), influenciado pela queda observada nos preços do **tomate** (-6,91%) e das **carnes** (-2,21%).

Região	Peso Regional (%)	Variação mensal (%)		Variação Acumulada (%)	
		Maio	Junho	Ano	12 meses
Vitória	1,83	0,19	0,56	2,95	3,98
Fortaleza	5,42	0,05	0,40	3,41	3,98
Belém	6,44	0,01	0,31	2,76	3,42
Curitiba	7,29	-0,01	0,21	2,03	2,62
Belo Horizonte	10,60	0,18	0,20	2,58	3,14
Campo Grande	1,64	0,38	0,09	2,50	2,63
Brasília	1,88	0,13	0,04	1,75	1,93
Rio de Janeiro	9,51	0,06	-0,05	2,60	3,28
Goiânia	4,15	0,36	-0,07	1,99	3,58
Aracaju	1,29	0,26	-0,08	3,22	4,03
Salvador	8,75	0,11	-0,08	2,33	3,43
São Paulo	24,24	0,22	-0,08	2,37	3,72
Recife	5,88	0,22	-0,13	2,54	2,75
Rio Branco	0,59	0,67	-0,17	2,21	4,69
Porto Alegre	7,38	0,14	-0,36	2,01	2,80
São Luís	3,11	0,12	-0,42	2,65	2,86
Brasil	100,00	0,15	0,01	2,45	3,31

Para o cálculo do índice do mês foram comparados os preços coletados no período de 30 de maio a 28 de junho de 2019 (referência) com os preços vigentes no período de 1º de maio a 29 de maio de 2019 (base).

O INPC é calculado pelo IBGE desde 1979, se refere às famílias com rendimento monetário de 01 a 05 salários mínimos, sendo o chefe assalariado, e abrange dez regiões metropolitanas do país, além dos municípios de Goiânia, Campo Grande, Rio Branco, São Luís, Aracaju e de Brasília.

SÉRIE HISTÓRICA DO IPCA

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIAÇÃO (%)				
			NO MÊS	3 MESES	6 MESES	NO ANO	12 MESES
2015	JAN	4110,20	1,24	2,55	3,83	1,24	7,14
	FEV	4160,34	1,22	3,27	4,83	2,48	7,70
	MAR	4215,26	1,32	3,83	5,61	3,83	8,13
	ABR	4245,19	0,71	3,28	5,92	4,56	8,17
	MAI	4276,60	0,74	2,79	6,16	5,34	8,47
	JUN	4310,39	0,79	2,26	6,17	6,17	8,89
	JUL	4337,11	0,62	2,17	5,52	6,83	9,56
	AGO	4346,65	0,22	1,64	4,48	7,06	9,53
	SET	4370,12	0,54	1,39	3,67	7,64	9,49
	OUT	4405,95	0,82	1,59	3,79	8,52	9,93
	NOV	4450,45	1,01	2,39	4,07	9,62	10,48
	DEZ	4493,17	0,96	2,82	4,24	10,67	10,67
2016	JAN	4550,23	1,27	3,27	4,91	1,27	10,71
	FEV	4591,18	0,90	3,16	5,63	2,18	10,36
	MAR	4610,92	0,43	2,62	5,51	2,62	9,39
	ABR	4639,05	0,61	1,95	5,29	3,25	9,28
	MAI	4675,23	0,78	1,83	5,05	4,05	9,32
	JUN	4691,59	0,35	1,75	4,42	4,42	8,84
	JUL	4715,99	0,52	1,66	3,64	4,96	8,74
	AGO	4736,74	0,44	1,32	3,17	5,42	8,97
	SET	4740,53	0,08	1,04	2,81	5,51	8,48
	OUT	4752,86	0,26	0,78	2,45	5,78	7,87
	NOV	4761,42	0,18	0,52	1,84	5,97	6,99
	DEZ	4775,70	0,30	0,74	1,79	6,29	6,29
2017	JAN	4793,85	0,38	0,86	1,65	0,38	5,35
	FEV	4809,67	0,33	1,01	1,54	0,71	4,76
	MAR	4821,69	0,25	0,96	1,71	0,96	4,57
	ABR	4828,44	0,14	0,72	1,59	1,10	4,08
	MAI	4843,41	0,31	0,70	1,72	1,42	3,60
	JUN	4832,27	-0,23	0,22	1,18	1,18	3,00
	JUL	4843,87	0,24	0,32	1,04	1,43	2,71
	AGO	4853,07	0,19	0,20	0,90	1,62	2,46
	SET	4860,83	0,16	0,59	0,81	1,78	2,54
	OUT	4881,25	0,42	0,77	1,09	2,21	2,70
	NOV	4894,92	0,28	0,86	1,06	2,50	2,80
	DEZ	4916,46	0,44	1,14	1,74	2,95	2,95
2018	JAN	4930,72	0,29	1,01	1,79	0,29	2,86
	FEV	4946,50	0,32	1,05	1,93	0,61	2,84
	MAR	4950,95	0,09	0,70	1,85	0,70	2,68
	ABR	4961,84	0,22	0,63	1,65	0,92	2,76
	MAI	4981,69	0,40	0,71	1,77	1,33	2,86
	JUN	5044,46	1,26	1,89	2,60	2,60	4,39
	JUL	5061,11	0,33	2,00	2,64	2,94	4,48
	AGO	5056,56	-0,09	1,50	2,23	2,85	4,19
	SET	5080,83	0,48	0,72	2,62	3,34	4,53
	OUT	5103,69	0,45	0,84	2,86	3,81	4,56
	NOV	5092,97	-0,21	0,72	2,23	3,59	4,05
	DEZ	5100,61	0,15	0,39	1,11	3,75	3,75
2019	JAN	5116,93	0,32	0,26	1,10	0,32	3,78
	FEV	5138,93	0,43	0,90	1,63	0,75	3,89
	MAR	5177,47	0,75	1,51	1,90	1,51	4,58
	ABR	5206,98	0,57	1,76	2,02	2,09	4,94
	MAI	5213,75	0,13	1,46	2,37	2,22	4,66
	JUN	5214,27	0,01	0,71	2,23	2,23	3,37

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

**SÉRIE HISTÓRICA
DOS ACUMULADOS NO ANO
IPCA**

ANO	VARIAÇÃO ACUMULADA NO ANO
	(%)
	IPCA
Jul a Dez/94	18,57
1995	22,41
1996	9,56
1997	5,22
1998	1,65
1999	8,94
2000	5,97
2001	7,67
2002	12,53
2003	9,30
2004	7,60
2005	5,69
2006	3,14
2007	4,46
2008	5,90
2009	4,31
2010	5,91
2011	6,50
2012	5,84
2013	5,91
2014	6,41
2015	10,67
2016	6,29
2017	2,95
2018	3,75
2019	2,23
ACUMULADO NO REAL	508,23

SÉRIE HISTÓRICA DO INPC

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIAÇÃO (%)				
			NO MÊS	3 MESES	6 MESES	NO ANO	12 MESES
2015	JAN	4227,64	1,48	2,65	3,73	1,48	7,13
	FEV	4276,69	1,16	3,29	4,75	2,66	7,68
	MAR	4341,26	1,51	4,21	5,81	4,21	8,42
	ABR	4372,08	0,71	3,42	6,16	4,95	8,34
	MAI	4415,37	0,99	3,24	6,64	5,99	8,76
	JUN	4449,36	0,77	2,49	6,80	6,80	9,31
	JUL	4475,17	0,58	2,36	5,85	7,42	9,81
	AGO	4486,36	0,25	1,61	4,90	7,69	9,88
	SET	4509,24	0,51	1,35	3,87	8,24	9,90
	OUT	4543,96	0,77	1,54	3,93	9,07	10,33
	NOV	4594,40	1,11	2,41	4,05	10,28	10,97
	DEZ	4635,75	0,90	2,81	4,19	11,28	11,28
2016	JAN	4705,75	1,51	3,56	5,15	1,51	11,31
	FEV	4750,45	0,95	3,40	5,89	2,47	11,08
	MAR	4771,36	0,44	2,93	5,81	2,93	9,91
	ABR	4801,89	0,64	2,04	5,68	3,58	9,83
	MAI	4848,95	0,98	2,07	5,54	4,60	9,82
	JUN	4871,74	0,47	2,10	5,09	5,09	9,49
	JUL	4902,92	0,64	2,10	4,19	5,76	9,56
	AGO	4918,12	0,31	1,43	3,53	6,09	9,62
	SET	4922,05	0,08	1,03	3,16	6,18	9,15
	OUT	4930,42	0,17	0,56	2,68	6,36	8,50
	NOV	4933,87	0,07	0,32	1,75	6,43	7,39
	DEZ	4940,78	0,14	0,38	1,42	6,58	6,58
2017	JAN	4961,53	0,42	0,63	1,20	0,42	5,44
	FEV	4973,44	0,24	0,80	1,12	0,66	4,69
	MAR	4989,36	0,32	0,98	1,37	0,98	4,57
	ABR	4993,35	0,08	0,64	1,28	1,06	3,99
	MAI	5011,33	0,36	0,76	1,57	1,43	3,35
	JUN	4996,30	-0,30	0,14	1,12	1,12	2,56
	JUL	5004,79	0,17	0,23	0,87	1,30	2,08
	AGO	5003,29	-0,03	-0,16	0,60	1,27	1,73
	SET	5002,29	-0,02	0,12	0,26	1,24	1,63
	OUT	5020,80	0,37	0,32	0,55	1,62	1,83
	NOV	5029,84	0,18	0,53	0,37	1,80	1,95
	DEZ	5042,92	0,26	0,81	0,93	2,07	2,07
2018	JAN	5054,52	0,23	0,67	0,99	0,23	1,87
	FEV	5063,62	0,18	0,67	1,21	0,41	1,81
	MAR	5067,16	0,07	0,48	1,30	0,48	1,56
	ABR	5077,80	0,21	0,46	1,14	0,69	1,69
	MAI	5099,63	0,43	0,71	1,39	1,12	1,76
	JUN	5172,55	1,43	2,08	2,57	2,57	3,53
	JUL	5185,48	0,25	2,12	2,59	2,83	3,61
	AGO	5185,48	0,00	1,68	2,41	2,83	3,64
	SET	5201,04	0,30	0,55	2,64	3,14	3,97
	OUT	5221,84	0,40	0,70	2,84	3,55	4,00
	NOV	5208,79	-0,25	0,45	2,14	3,29	3,56
	DEZ	5216,08	0,14	0,29	0,84	3,43	3,43
2019	JAN	5234,86	0,36	0,25	0,95	0,36	3,57
	FEV	5263,13	0,54	1,04	1,50	0,90	3,94
	MAR	5303,66	0,77	1,68	1,97	1,68	4,67
	ABR	5335,48	0,60	1,92	2,18	2,29	5,07
	MAI	5343,48	0,15	1,53	2,59	2,44	4,78
	JUN	5344,01	0,01	0,76	2,45	2,45	3,31

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.